
PROJETO DE LEI Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE: CRIA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB O "MOTOCROSS JOSÉ ENILDO ARAÚJO DE SOUZA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do município de Picuí, o evento esportivo **MOTOCROSS JOSÉ ENILDO ARAÚJO DE SOUZA**.

Parágrafo Único – O evento tem por objetivo, além de fomentar a economia local, incentivar a prática do esporte de motocross no âmbito do município de Picuí.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá, conforme a Lei Orçamentária Anual, destinar recursos para a realização do evento esportivo de que trata esta lei, seja através de parcerias, subvenções, contratos, acordos e convênios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 27 de janeiro de 2025

JOZELMA CECILIA COSTA DANTAS
- Presidente -

JUSTIFICATIVA

A inclusão do evento de motocross no calendário esportivo municipal é de grande importância com vistas a fomentar a prática esportiva no âmbito do município de Picuí. Ademais, a possibilidade, através de lei, de o Poder Público Municipal auxiliar financeiramente, conforme disponibilidade orçamentária, tal prática esportiva trará avanços significativos na adoção de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.

Certa do apoio de todos os vereadores desta Casa, requeiro a aprovação do presente projeto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 27 de janeiro de 2025

JOZELMA CECILIA COSTA DANTAS

- Presidente -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

AUTORIA: JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS

DISPÕE SOBRE: CRIA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB O "MOTOCROSS JOSÉ ENILDO ARAÚJO DE SOUZA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

- Presidente -

- Relator -

-Membro

RECIBO

DESPACHO

27/01/2025


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador _____, relator para o **Projeto de Lei nº 001/2025**, de autoria da Vereadora **Jozelma Cecília Costa Dantas**

Em _____ de _____ de 2025

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2025.

- 1º Secretário -